



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021

O município de Caibi/SC, inscrito no CNPJ 82.940.776/0001-56, situado na Rua dos Imigrantes, nº 499, Centro, Caibi/SC, vem por meio responder a impugnação da empresa NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº18.486.182/0001-18, com sede na RUA PÉROLA DO VALE, 55 CEP: 89.062-212 - ITOUPAVA CENTRAL BLUMENAU.

I – DOS FATOS

O município descreveu no item 01 do edital que as notas fiscais de produtor rural devem ser em (4 vias) com 02(duas) numerações em formulário contínuo, papel auto copiativo, modelo padrão Santa Catarina tamanho 240mm x 216mm, vias **aprisionadas por flex objetivando minimizar enrosco e manutenção na impressora matricial**, destinação e gramatura: 1º via na cor branca destinatário; 2º via na cor amarela USEFI 3º via na cor verde fisco destino 4º via na cor branca bloco. A direita as 4 vias com serrilha e a esquerda serrilho marginal não deve atingir a 4º via conforme modelo anexo D do edital.

A empresa questiona qual motivo que estaria sendo solicitada a produção de Notas com FLEX sendo que para a Prefeitura o custo é muito maior. E se a Nota com GRIMP, terá o mesmo efeito e será aprisionada, tendo o custo menor e passando na impressora normalmente?

Que a produção com FLEX é bem difícil de encontrar quem faça, sendo pouca concorrência, e que 99% das prefeituras do Paraná e Santa Catarina usam as notas aprisionadas por GRIMP.

II – DO PEDIDO E CONCLUSÃO

Em face do exposto acima, e de acordo com os princípios da licitação, previstos no art. 3º, *caput*, da Lei de Licitações 8666/93, a fim de não comprometer, restringir ou frustrar o seu caráter competitivo, acata-se o pedido de impugnação.

Sendo que o setor responsável, por encaminhar a descrição do produto, não tinha conhecimento deste diferencial de aprisionamento das folhas.

Com a seguinte descrição do item 01 do edital: as notas fiscais de produtor rural devem ser em (4 vias) com 02(duas) numerações em formulário contínuo, papel auto copiativo, modelo padrão Santa Catarina tamanho 240mm x 216mm, vias **aprisionadas por FLEX ou GRIMP**. Destinação e gramatura: 1º via na cor branca destinatário; 2º via na cor amarela USEFI 3º via na cor verde fisco destino 4º via na cor branca bloco. A direita as 4 vias com serrilha e a esquerda serrilho marginal não deve atingir a 4º via conforme modelo anexo D do edital.

Caibi – SC, 10 de agosto de 2021

Dandara Jeane Gallon
Pregoeira